

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-01-01122023, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica GICÉLIA MARQUES NOVAES 42591600520, inscrita no CNPJ / CPF nº 41.226.579/0001-92, no presente processo. Barra do Mendes – BA, 01 de dezembro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica GICÉLIA MARQUES NOVAES 42591600520, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.226.579/0001-92, sediado na Rua Eurico Rodrigues Coelho, nº 434, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 0112012023 e Dispensa de Licitação nº DI-01-01122023, no o valor global de R\$ 6.652,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) a fornecer os produtos através desta ordem. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 702 – Secretaria Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2114 – Gestão do Hospital Municipal; Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500.1002.

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993 Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes – Bahia, 01 de dezembro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO FMS-001-2023

MODALIDADE: Edital de Credenciamento FMS-001-2023 CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos e de enfermagem, em sistema de plantões e mensais, para atender a demanda dos PSFS e do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes. CREDENCIADO: IZA DOS SANTOS OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº: 52.712.937/0001-93. Barra do Mendes – Bahia, 01 de dezembro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº CCD-00306-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: IZA DOS SANTOS OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº: 52.712.937/0001-93. OBJETO: Médico(a) Clínico Geral para atendimento em PSF. VALOR R\$: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) por plantão. DOTAÇÃO: Unidade: 702 – Fundo Municipal de Saúde de Barra do Mendes; Projeto/Atividade: 2113 – Gestão do Programa da Saúde da Família PSF; Elemento de despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes – Bahia, 01 de dezembro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. CCD-00403-2022

Ref. PROCESSO nº. 0106042022 Credenciamento n.º CRED-004-2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: JAURO MARTINS DE ABREU, CPF Nº 064.537.915-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Balbino, nº s/n, Barra do Mendes – BA. OBJETO: Altera o contrato de locação de veículo utilitário com capacidade mínima para 15 passageiros, utilizado no transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio (TFD), datado de 12/04/2022, ficando responsável pela locação a Sra. NEURACI MARTINS SODRÉ, Portadora do RG nº 02.750.797-16, inscrita no CPF nº 426.372.365-15, devido ao falecimento de seu esposo, o Sr. Jauro Martins de Abreu, ocorrido em 11/11/2023. Barra do Mendes - BA, 07 de dezembro de 2023 - ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.